

Nesta Edição

- Comissão de Assuntos Econômicos aprova logística reversa para pilhas e baterias;
- Câmara debate regulamentação da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

## CAE aprova logística reversa para pilhas e baterias

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou hoje parecer do senador Inácio Arruda (PC do B/CE), pela aprovação do PLS 714/2007 e de emenda aprovada na Comissão de Meio Ambiente (CMA) para o projeto.

A proposta obriga os comerciantes de pilhas e baterias a instalarem coletores, em local visível e de fácil acesso, para a devolução das unidades usadas, sob pena de sanções administrativas em caso de descumprimento. Também determina que as unidades devolvidas deverão ser acondicionadas e armazenadas conforme as normas vigentes até serem repassadas aos fabricantes ou importadores. A emenda aprovada na CMA obriga que os fabricantes e importadores dêem destinação final adequada às pilhas e baterias devolvidas.

No entendimento da CNI a proposta ressenete-se de fundamentação técnica e reduz a competitividade do setor de pilhas e baterias. Ademais, desconsidera o regramento debatido por mais de 20 anos que resultou na aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), a qual confere responsabilidade compartilhada entre fabricantes, importadores, distribuidores, consumidores e Poder Público. Essa legislação obriga expressamente a implantação de logística reversa para pilhas e baterias; confere tratamento adequado para o recolhimento e destinação desses produtos; e apresenta diversas vantagens em relação à solução proposta pelo projeto. Por fim, a proposta deixa de considerar que desde 1999 o CONAMA regulamenta a matéria e que recentemente esse órgão editou nova resolução (Res. 401/2008) com base em discussões técnicas que começaram no ano de 2003.

O projeto será agora remetido à Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

## Câmara debate regulamentação da Política Nacional de Resíduos Sólidos

Foi realizada, na CDU, audiência pública para debater o Decreto nº 7.404/2010, que regulamenta a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10).

Participaram do evento: Paulo Ziulkoski - Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM); Silvano Silvério da Costa, Secretário da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do MMA; e Ronei Alves da Silva, representante dos catadores de materiais recicláveis.

O Presidente da CNM ressaltou problemas de operacionalização da nova Lei pelos Municípios, notadamente quanto aos prazos fixados para implantação de um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos (até agosto de 2012) e implantação de aterros sanitários em substituição aos “lixões” com adoção de coleta seletiva (até 2014).

Após as exposições, o Deputado Arnaldo Jardim (PPS/SP) ressaltou a importância da aprovação da Lei de Resíduos Sólidos, mencionando o papel crucial da CNI na obtenção do consenso político que possibilitou a deliberação da matéria pelo Congresso Nacional. A ausência de previsão expressa de incentivos fiscais à reciclagem foram apresentados pelo parlamentar como um ponto da lei que merece aprimoramentos.